

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 22/99/DOC, de 04-07-1999

ASSUNTO: Lista de instituições sujeitas a Reservas Mínimas, no conjunto da União Monetária Europeia (situação em 31.03.99)

Junto se remete uma disquete com os ficheiros IC_Res_Min_r_all13_310399.txt e IC_Res_Min_rx_all13_310399.txt, contendo as listas de todas as instituições sujeitas a e isentas de reservas mínimas, respectivamente, no conjunto da União Monetária Europeia, em 31/03/99 (*cf.* nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu).

Como é sabido, ambas as listas são indispensáveis para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com *Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas* e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 31 de Março de 1999.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM) e Caja de Ahorros Municipal de Vigo.